

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**PROCESSO Nº 262/2005
CONCORRENCIA Nº 003/2005
LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DA
BILHETAGEM ELETRÔNICA A SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE
TRANSPORTE COLETIVO DE SOROCABA/SP.**

TERMO DE REVOGAÇÃO

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de Fevereiro de 1.978, alterada pela Lei nº 3.115, de 11 de Outubro de 1.989, com sede na rua Pedro de Oliveira Neto, 98 , Jardim Panorama, Sorocaba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Renato Gianolla, brasileiro, casado, engenheiro, nomeado através do Decreto nº 14.335, de 04 de janeiro de 2005, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, em cumprimento às prerrogativas constantes do art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, ainda, com base no parecer da Gerência Jurídica desta empresa pública, neste ato **REVOGA** a licitação na modalidade Concorrência nº 003/05, por razões de interesse público, tudo conforme apurado nos autos do processo epigrafado.

Sorocaba, 09 de junho de 2009.

RENATO GIANOLLA
Diretor Presidente
URBES

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

**PROCESSO N°262/2005
CONCORRENCIA N° 003/2005
LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À COMERCIALIZAÇÃO DA
BILHETAGEM ELETRÔNICA A SEREM UTILIZADOS NO SISTEMA DE
TRANSPORTE COLETIVO DE SOROCABA/SP.**

EDITAL DE REVOGAÇÃO

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de sua Comissão Permanente de Licitações, divulga para conhecimento do público interessado que a Concorrência n°003/2005 - Processo n° 262/2005 - Licitação do Tipo Menor Preço para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Apoio à Comercialização da Bilhetagem Eletrônica a serem Utilizados no Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba/SP, foi **REVOGADA**, com fundamento no art. 49, "caput", da Lei 8666/93, constando dos autos do processo as justificativas.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste edital, para interposição de recurso, conforme previsto no art. 109, I, "c", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Sorocaba, 09 de junho de 2009.

Claudia Ap. Ferreira Soares
Presidente da CPL